CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

HASH: 4880c00f9a3e1d3a36453dd1f196130dd0217f47ca1b5c63d9bfb060c1c0082a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FZ2Z-VX8J-47J5-JUAH. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS em 05/10/2026, ANTONIO SANTANA DA SILVA em 05/10/2026. Juntado em 19/10/2026 10:33:19 por MAYCON MOREIRA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DETRAN	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Material e Mobiliário	
Responsável pela Demanda: Antônio Santana da Silva	**Matrícula:** 216080
E-mail: antoniosilva@detran.mt.gov.br	**Telefone:** (65) 3615-4665

1 - Objeto (solução preliminar):

() Material de consumo

(X) Material permanente

() Equipamento de TI

() Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Adesão à ARP nº 017/2025/SEPLAG para aquisição de eletrodomésticos (fogão e umidificador de ar), destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

3 - Forma de contratação sugerida:

() Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
(x) Utilização à ARP - Órgão Participante
*Ata de Registro de Preço: [https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=596&c=2]
() Adesão à ARP de outro Órgão
() Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

() SIM[1]
(X) NÃO[2]

Justificativa: Conforme determinado no Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23 de Novembro de 2022, artigo 38, inciso I, item e:

"Art. 38 A elaboração do ETP: I - será dispensada: e) nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes".

HASH: 4880c00f9a3e1d3a36453dd1f196130dd0217f47ca1b5c63d9bfb060c1c0082a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FZ2Z-YX8J-47J5-JUAH. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS em 05/10/2026, ANTONIO SANTANA DA SILVA em 05/10/2026. Juntado em 19/10/2026 10:33:19 por MAYCON MOREIRA.

Considerando que o presente processo se trata de uma Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 017/2025/SEPLAG fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

(x) SIM[1]
() NÃO[2]

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Órgão/Entidade	DETRAN	**Subação:**	2007/05
Unid. Orçamentária:	19.301	**Etapa:**	01
Nat. da Despesa:	4490-5200	**Fonte:**	15.010.000
Valor aplicado:	R$ 1.771.051,00		

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP					
ITEM	**UN.**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	UN	30	0004557 - FOGÃO - TIPO: A GÁS 4 BOCAS [...]	R$ 676,77	R$ 20.303,10
04	UN	80	0005255 - UMIDIFICADOR DE AR [...]	R$ 118,02	R$ 9.441,60
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$29.744,70 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)					

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de fogões a gás de quatro bocas e umidificadores de ar e para o reaparelhamento e a padronização da infraestrutura de apoio das unidades do DETRAN/MT. O objetivo central é prover os setores administrativos e de atendimento com equipamentos que garantam a funcionalidade das atividades internas e o suporte logístico necessário ao cotidiano institucional. Como resultado, espera-se a modernização dos ambientes de trabalho, assegurando que as unidades operem com itens que atendam aos requisitos de durabilidade e segurança.

Além disso, a iniciativa visa otimizar a eficiência das rotinas administrativas e promover a melhoria contínua da ambiência organizacional, refletindo-se em um serviço público mais organizado e em condições materiais adequadas para a permanência de servidores e usuários nas dependências da autarquia.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

HASH: 4880c00f9a3e1d3a36453dd1f196130dd0217f47ca1b5c63d9bfb060c1c0082a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FZ2Z-VX8J-47J5-JUAH. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS em 05/10/2026, ANTONIO SANTANA DA SILVA em 05/10/2026. Juntado em 19/10/2026 10:33:19 por MAYCON MOREIRA.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025/SEPLAG na modalidade participante.

10 - Justificativa para aquisição:

A necessidade dessa aquisição fundamenta-se no dever da Administração Pública em oferecer condições dignas, salubres e funcionais para o exercício das atividades estatais e para o acolhimento do cidadão. A demanda decorre da insuficiência ou do desgaste natural de equipamentos de suporte, o que torna indispensável o suprimento de novos itens para evitar prejuízos à rotina operacional. A aquisição de umidificadores de ar justifica-se pelas condições climáticas específicas do Estado de Mato Grosso, onde os períodos de estiagem e baixa umidade relativa do ar exigem medidas preventivas para proteger a saúde respiratória de quem circula no órgão.

De forma complementar, a disponibilização de fogões supre a necessidade de autonomia de setores que demandam suporte para alimentação. Assim, a compra é essencial para mitigar desconfortos ambientais e assegurar o pleno funcionamento das unidades, promovendo o bem-estar ocupacional e a continuidade dos serviços. Segue abaixo a distribuição do quantitativo dos equipamentos:

ITENS ARP/017/2026									
UMIDIFICADOR (80) UNIDADE - LOCALIDADE						FOGÃO (30) UNIDADE - LOCALIDADE			
1	AGUA BOA	26	JUARA	46	ROSARIO OESTE	1	GUIRATINGA	26	PRIMAVERA DO LESTE
2	ALTA FLORESTA	27	JUINA	47	SANTO A. DO LEVERGER	2	NOVA MUTUM	27	VISTORIA PESADA CUIABÁ
3	ALTO ARAGUAIA	28	LUCAS DO RIO VERDE	48	SAO FELIX DO ARAGUAIA	3	VISTORIA RONDONÓPOLIS	28	VISTORIA - SEDE
4	ALTO GARCAS	29	MARCELANDIA	49	SAO JOSE 4 MARCOS	4	JUINA	29	COZINHA BLOCO CORREG.
5	ARAPUTANGA	30	MIRASSOL D'OESTE	50	SAO JOSE DO RIO CLARO	5	MIRASSOL D'OESTE	30	COZINHA BLOCO ENG/PATR.
6	ARENAPOLIS	31	NOBRES	51	SAPEZAL	6	CÁCERES		
7	ARIPUANA	32	NORTELANDIA	52	SINOP	7	BARRA DO GARÇAS		
8	BARRA DO BUGRES	33	NOVA MUTUM	53	SORRISO	8	SINOP - VISTORIA		
9	BARRA DO GARÇAS	34	NOVA OLIMPIA	54	TANGARÁ DA SERRA	9	NOBRES		
10	BRASNORTE	35	NOVA XAVANTINA	55	TAPURAH	10	NOVA OLIMPIA		
11	CÁCERES	36	PARANATINGA	56	TERRA NOVA	11	NOVA XAVANTINA		
12	CAMPO NOVO DO PARECIS	37	PEDRA PRETA	57	TORIXOREO	12	ALTA FLORESTA		
13	CAMPO VERDE	38	PEIXOTO DE AZEVEDO	58	VÁRZEA GRANDE	13	DOM AQUINO		
14	CANARANA	39	POCONE	59	VERA	14	POXORÉO		
15	CHAPADA DOS GUIMARAES	40	PONTES E LACERDA	60	VILA BELA	15	CANARANA		

HASH: 4880c00f9a3e1d3a36453dd1f196130dd0217f47ca1b5c63d9bfb060c1c0082a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FZ2Z-VX8J-47J5-JUAH. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS em 05/10/2026, ANTONIO SANTANA DA SILVA em 05/10/2026. Juntado em 19/10/2026 10:33:19 por MAYCON MOREIRA.

16	CLAUDIA	41	PORTO DOS GAUCHOS	61	VILA RICA	16	BRASNORTE		
17	COLIDER	42	POXOREO	62	SHOPPING ESTAÇÃO	17	PARANATINGA		
18	COLNIZA	43	PRIMAVERA DO LESTE	63	GALERIA ITALIA	18	VILA RICA		
19	COMODORO	44	RIO BRANCO	64	VISTORIA PESADA	19	PEDRA PRETA		
20	CONFRESA	45	RONDONÓPOLIS	65 A 80	DISTRIBUIÇÃO SETORES SEDE	20	RIO BRANCO		
21	DIAMANTINO	26	JUARA			21	SÃO JOSÉ RIO CLARO		
22	DOM AQUINO	27	JUINA			22	GUARANTÃ DO NORTE		
23	GUARANTA	28	LUCAS DO RIO VERDE			23	VERA		
24	GUIRATINGA	29	MARCELANDIA			24	CLÁUDIA		
25	JAURU	30	MIRASSOL D'OESTE			25	PONTES E LACERDA		

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

Imediata.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição proposta está estritamente vinculada ao Planejamento Estratégico do DETRAN-MT, especificamente no que tange ao objetivo de fortalecimento institucional e modernização da infraestrutura física. Ao observar os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, a administração busca assegurar que as condições materiais das unidades administrativas sejam condizentes com a excelência pretendida no atendimento ao cidadão e na valorização do corpo técnico.

A estruturação dos ambientes de apoio, por meio de equipamentos de climatização e suporte logístico, reflete o compromisso estratégico com a promoção da saúde ocupacional e com a qualidade do ambiente de trabalho, fatores que impactam diretamente na produtividade e na qualidade do serviço prestado. Portanto, a contratação não é apenas uma reposição de itens, mas uma ação tática para garantir que a infraestrutura organizacional suporte o crescimento das demandas do órgão, mantendo a conformidade com as metas de melhoria do ambiente corporativo e de prestação de serviço público humanizado e eficiente.

Cuiabá/MT, 05/10/2026.

ANTONIO SANTANA DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS

CIÊNCIA E DE ACORDO

HASH: 4880c00f9a3e1d3a36453dd1f196130dd0217f47ca1b5c63d9bfb060c1c0082a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/FZ2Z-VX8J-47J5-JUAH. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS em 05/10/2026, ANTONIO SANTANA DA SILVA em 05/10/2026. Juntado em 19/10/2026 10:33:19 por MAYCON MOREIRA.